



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 14 DE JULHO DE 2014

Regulamenta a execução do Processo Seletivo 2015 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar e dá outras providências.

O Conselho de Graduação (CoG), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007, em especial, o § 3º do artigo 6º, que dispõe sobre o acréscimo de uma vaga anual, não cumulativa, para os cursos de graduação, destinada exclusivamente a candidatos indígenas, que venham a ser aprovados no correspondente processo seletivo,

R E S O L V E,

CAPÍTULO I - DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O ingresso de candidatos indígenas *por reserva de vagas* nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de São Carlos em 2015 far-se-á mediante processo seletivo, realizado anualmente, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I - articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II - compreender idéias, relacionando-as;
- III - compreender o conteúdo do currículo *dos Ensinos Fundamental e Médio*.

Art. 2º. As provas do processo seletivo para o ano letivo de 2015 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP.

Art. 3º. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos/as das etnias indígenas no Brasil, que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

§ 1º São consideradas escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino aquelas devidamente cadastradas, nesta condição, junto ao Ministério da Educação.

§ 2º São considerados candidatos egressos do ensino público aqueles que tenham cursado o ensino médio, integralmente, na rede pública de ensino no Brasil (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

§ 3º No ato da inscrição no processo seletivo a que se refere este edital, o candidato deverá comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio da documentação especificada neste regulamento.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas no período **de 29 de agosto a 06 de outubro de 2014**, por meio de envio da documentação exigida neste regulamento, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad
(Processo Seletivo - Indígenas 2015)
Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310
São Carlos - SP
CEP: 13565-905

Parágrafo único. Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste processo seletivo.

Art. 5º. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar:

- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo III desta resolução;
- b) Questionário socioeducacional, de acordo com o Anexo IV desta resolução;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Declaração de Etnia e Vínculo com Comunidade Indígena, assinada pela liderança da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI. O modelo dessa declaração integra esta resolução em seu Anexo V.

Art. 6º. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição, o questionário socioeducacional e os demais documentos exigidos no artigo 5º para a UFSCar, no endereço indicado no artigo 4º desta resolução, via correio, com AR (Aviso de Recebimento), considerando-se, neste caso, a data de postagem para efeito de atendimento ao período de inscrições também definido no Artigo 4º.

Art. 7º. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Coordenadoria do Vestibular da UFSCar, que fará avaliação dos documentos apresentados e indeferirá aqueles que não cumprirem as exigências deste edital. O resultado da homologação das inscrições será submetido à apreciação do Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

§ 1º O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração, no local definido no artigo 4º e dentro dos prazos previstos no Anexo I desta Resolução.

§ 2º Na interposição do recurso referido no parágrafo anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

CAPÍTULO III – DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 8º. As vagas destinadas ao processo seletivo a que se refere esta Resolução correspondem a uma vaga adicional, acrescida ao número de vagas de cada curso de graduação presencial oferecido pela UFSCar, conforme demonstram os Quadros I, II III e IV, a seguir:

QUADRO I: Cursos do Campus São Carlos

Códigos	Cursos – Campus São Carlos	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
011	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	48	1	Noturno	8
067	Biotecnologia – Bacharelado	40	1	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	60	1	Integral	8
061	Ciências Biológicas – Bacharelado	30	1	Integral	8
062	Ciências Biológicas – Licenciatura	30	1	Vespertino/Noturno	8
031	Ciências Sociais – Bacharelado	90	1	Integral	8
054	Educação Especial – Licenciatura	40	1	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura	30	1	Integral (tarde/noite)	8
111-B	Educação Física – Bacharelado	10	1	Integral (tarde/noite)	8

071	Enfermagem	30	1	Integral	10
141	Engenharia Civil	80	1	Integral	10
131	Engenharia de Computação	30	1	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	80	1	Integral	10
134	Engenharia de Produção	100	1	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	45	1	Integral	10
137	Engenharia Física	40	1	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	45	1	Integral	10
132	Engenharia Química	80	1	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	45	1	Integral	8
032	Filosofia	36	1	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura	30	1	Noturno	10
154	Física – Licenciatura e Bacharelado	50	1	Integral	8 ¹
081	Fisioterapia	40	1	Integral	8
072	Gerontologia	40	1	Integral	8
068	Gestão e Análise Ambiental	40	1	Integral	8
021	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	44	1	Noturno	8
041	Letras - Licenciatura (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	40 ²	1	Noturno	10
042	Linguística – Bacharelado	40	1	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	1	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	1	Integral	8
066	Medicina	40	1	Integral	12
022	Música - Licenciatura (Educação Musical)	24	1	Integral	8
051	Pedagogia – Licenciatura	45	1	Matutino	10
052	Pedagogia – Licenciatura	45	1	Noturno	10
101	Psicologia	40	1	Integral	10
155	Química – Bacharelado	60	1	Integral	8
156	Química – Licenciatura	30	1	Noturno	10
091	Terapia Ocupacional	40	1	Integral	10
TOTAL		1717	38	-	-

¹ O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

² Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

QUADRO II: Cursos do Campus Araras

Códigos	Cursos – Campus Araras	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
070	Agroecologia – Bacharelado	40	1	Integral	10
065	Biotecnologia – Bacharelado	30	1	Integral	8
069	Ciências Biológicas – Licenciatura	40	1	Noturno	10
121	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	50	1	Integral	10
158	Física – Licenciatura	40	1	Noturno	10
160	Química – Licenciatura	40	1	Noturno	10
TOTAL		240	6	-	-

QUADRO III: Cursos do Campus Sorocaba

Códigos	Cursos – Campus Sorocaba	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
034	Administração	60	1	Noturno	8
139	Ciência da Computação	60	1	Integral	8
063	Ciências Biológicas - Bacharelado	40	1	Integral	8
064	Ciências Biológicas - Licenciatura	40	1	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura	25	1	Noturno	10
033	Ciências Econômicas	60	1	Integral	8
135	Engenharia de Produção	60	1	Integral	10
122	Engenharia Florestal	40	1	Integral	10
159	Física – Licenciatura	25	1	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura	60	1	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura	25	1	Noturno	9
053	Pedagogia – Licenciatura	60	1	Noturno	10
161	Química – Licenciatura	25	1	Noturno	10
023	Turismo – Bacharelado	40	1	Integral	8
TOTAL		620	14	-	-

QUADRO IV: Cursos do Campus Buri – Lagoa do Sino

Códigos	Cursos – Campus Buri – Lagoa do Sino	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
200	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	50	1	Integral	10
201	Engenharia Ambiental – Bacharelado	50	1	Integral	10
202	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	50	1	Integral	10
TOTAL		150	3	-	-

Art. 9º. No ato da inscrição ao processo seletivo, o candidato deve optar pelo curso para o qual deseja concorrer.

Parágrafo único: Na hipótese em que não houver candidatos inscritos ou selecionados para determinado curso, não será permitida a transferência da respectiva vaga a outro curso.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. O processo seletivo é organizado em uma única fase, realizado em dois dias consecutivos, conforme calendário previsto no Anexo I, com a aplicação das seguintes avaliações:

I - No primeiro dia os candidatos farão provas elaboradas e respondidas em Língua Portuguesa, envolvendo:

- a)** Leitura, compreensão e interpretação de texto, que constará de 08 (oito) questões de múltipla escolha;
- b)** Conhecimentos dos conteúdos básicos do Ensino Médio em Ciências Naturais (Física, Química e Biologia) e Matemática, constando de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha;
- c)** Conhecimentos dos conteúdos básicos do Ensino Médio em História e Geografia, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d)** Redação.

II - No segundo dia, os candidatos realizarão Prova Oral, que constará de uma entrevista sobre conteúdos básicos do Ensino Médio, quando será avaliada a capacidade do candidato para expressar idéias valendo-se de experiências educativas escolares e não escolares.

§ 1º Os programas das disciplinas mencionadas neste artigo são os constantes do Anexo II, que integra esta Resolução.

§ 2º Dependendo do número de candidatos inscritos e a fim de viabilizar a realização das provas de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I, a prova oral poderá ser realizada em grupos, ocasião em que se avaliará a capacidade de expressão e de argumentação do candidato.

§ 3º Todas as provas serão realizadas na UFSCar – campus de São Carlos, localizado na Rodovia Washington Luis, km 235 – São Carlos, estado de São Paulo.

Art. 11. Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música realizarão, além das provas de que trata o artigo 10 desta resolução, uma Prova de Aptidão Musical a ser aplicada no segundo dia de provas composta por uma avaliação prática que compreenderá 3 atividades e uma avaliação oral com 3 questões a ser respondidas e argumentadas pelo candidato conforme programa definido no Anexo II.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 12. A classificação dos candidatos será realizada por curso.

Art. 13. Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

I - O valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1 ponto;

II - Para a prova de Redação, o valor máximo é de 10 pontos;

III - Para a prova oral, o valor máximo é de 30 pontos.

§ 1º A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.

§ 2º Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos pontos máximos possíveis no conjunto das questões objetivas, ou seja, acertar no mínimo 8 (oito) das 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

§ 3º Para fins de classificação, além de atender ao critério estabelecido no parágrafo segundo deste artigo, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos possíveis para a prova de Redação e que também tenham obtido pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos possíveis para a prova Oral.

§ 4º Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido nos parágrafos segundo e terceiro do presente artigo, obtiverem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical. A pontuação máxima da prova de aptidão musical será de 20 pontos.

§ 5º O candidato será desclassificado caso esteja ausente em pelo menos uma das provas do processo seletivo.

§ 6º Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) somatória total dos pontos obtidos nas questões objetivas de múltipla escolha;
- b) total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- c) total de pontos obtidos na Prova Oral;
- d) total de pontos na Prova de Leitura, compreensão e interpretação de textos;
- e) total de pontos na Prova de História e Geografia;
- f) total de pontos na Prova Ciências Naturais e Matemática;
- g) Candidatos com maior idade.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I deste Edital.

§ 1º As comunicações oficiais pertinentes ao processo seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão afixadas em quadro de avisos situado na Reitoria da UFSCar, campus da cidade de São Carlos, no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º Aos resultados apresentados não caberá nenhum tipo de recurso.

§ 3º O não comparecimento, nas datas e horários estabelecidos para matrícula resultará na perda da vaga, ficando os candidatos excluídos de qualquer convocação posterior.

§ 4º Os resultados do processo seletivo são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

CAPÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 15. A matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega de duas fotos 3x4, recentes, e de cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

IV – Cédula de Identidade (uma cópia);

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (uma cópia). Caso o candidato ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar até 10 dias após a matrícula.

§ 1º A matrícula poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Art. 16. Os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentarem os documentos referidos no Artigo 15, não poderão se matricular na UFSCar, perdendo então direito a respectiva vaga.

Parágrafo único. Não se admitirá matrícula condicional.

CAPÍTULO VIII – DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

Art. 17. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso a UFSCar, diligenciando sobre a veracidade dos documentos, suspeitar que alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, notificará o candidato sobre a suspeita, abrindo oportunidade para que apresente defesa, sendo que após analisar a defesa poderá adotar, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, uma das seguintes medidas:

I. indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;

II. desclassificar o candidato que tenha feito os exames;

III. indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

IV. cancelar a matrícula de candidato matriculado.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA
Presidente do Conselho de Graduação em exercício

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo

Data	Atividade
15/07/2014	Divulgação do regulamento do processo seletivo no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
29/08/2014	Início das Inscrições, com postagem via correio dos documentos exigidos para inscrição.
06/10/2014	Término das Inscrições. Data máxima para postagem, via correio, dos documentos exigidos para inscrição.
07/11/2014	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
14/11/2014	Data limite para entrada de recursos sobre indeferimento de inscrições
27/11/2014	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
05/12/2014	Convocação para as Provas. Divulgação será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
19/12/2014	08 as 12 h – Prova de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos, Ciências Naturais e Matemática, História e Geografia;
19/12/2014	14 as 16 h – Prova de Redação
20/12/2014	Prova Oral e Prova de Aptidão Musical
20/01/2015	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e lista de espera, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
02/02/2015	Matrícula dos convocados em 1ª chamada
04/02/2015	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
12/02/2015	Matrícula dos convocados em 2ª chamada
13/02/2015	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada
23/02/2015	Matrícula dos convocados em 3ª chamada

Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

(Aplicada apenas para candidatos inscritos para o Curso de Música – Licenciatura)

Objetivo:

O aluno indígena ingressante no curso de Licenciatura em Música da UFSCar deverá ter conhecimentos acerca de sua tradição musical. Para tanto, deve conhecer os instrumentos musicais, a voz, o corpo e seus usos nas manifestações estéticas e rituais de sua cultura, bem como demonstrar conhecimentos que relacionem a performance musical ao universo simbólico de sua tradição cultural.

Além destas competências artísticas e musicais associadas à sua cultura, é esperado que o aluno possua interesse em interagir e ampliar sua visão acerca da música e a educação musical, especialmente no que se refere às suas habilidades enquanto pesquisador e agente de mediação entre as diferentes realidades sociais, demonstrando, simultaneamente, interesse e compromisso para com a arte enquanto componente de fortalecimento da identidade coletiva, principalmente no que se refere à sua origem comunidade de origem.

A prova de aptidão musical será composta de uma avaliação prática e de uma avaliação oral:

1) Avaliação Prática:

A avaliação prática será composta de 3 atividades:

- a) Uma atividade em que o candidato deve expressar conteúdos musicais de sua cultura, demonstrando na voz, nos instrumentos musicais e na expressão corporal aspectos estéticos de sua identidade. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 5 pontos.
- b) Uma atividade de improvisação sonora, cujo objetivo é avaliar o potencial de interação do candidato à estímulos visuais. Nesta atividade, o candidato deverá criar sonoridades a partir de imagens fornecidas. O candidato deverá realizar esta atividade utilizando a voz. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 3 pontos.
- c) Uma atividade de memorização e percepção sonora, considerando os seguintes elementos: intensidade, ritmo. Na dinâmica desta atividade, o candidato deverá usar a memorização para reconhecer e/ou imitar elementos sonoros. O candidato poderá realizar esta atividade utilizando seus instrumentos tradicionais. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 2 pontos.

2) Avaliação Oral:

A avaliação oral deverá ser composta de 3 questões que deverão ser respondidas e argumentadas pelo candidato. O objetivo da avaliação oral é avaliar as experiências pedagógicas do candidato, assim como suas intenções quanto ao ingresso no curso e ao posterior campo de atuação profissional. A prova oral deverá ter a duração máxima de 16 minutos.

A prova oral deverá estar dividida da seguinte forma:

- a) 2 questões voltadas para a avaliação de conhecimentos e experiências pedagógicas. O conteúdo destas questões deverá se referir às experiências do candidato em sua comunidade, considerando inclusive a forma como ele adquiriu os saberes musicais de sua referência. Valor: 3 pontos cada questão.
- b) 1 questão sobre suas intenções profissionais. Valor: 4 pontos.

Conteúdo programático:

Avaliação prática

- Música, voz, ritmo e expressão corporal.
- Memória sonora e percepção de intensidades e ritmos.
- Improvisação musical: relações entre imagem e som.

Avaliação oral

- Ensino e aprendizado musical em comunidades indígenas.
- Voz, canto e transmissão de conhecimentos.
- Música e identidade cultural.
- Música e interação social.

Valor das avaliações para a prova de aptidão musical

Avaliação prática: A atividade “a” possui valor de 5 pontos; a atividade “b” possui valor de 3 pontos; a atividade “c” possui valor de 2 pontos. Valor máximo de 10 pontos.

Avaliação oral: Valor máximo de 10 pontos.

Pontuação e classificação

Avaliação prática	Avaliação oral	Pontuação máxima
10	10	20

Como pontuação mínima, o candidato deverá possuir nota superior ou igual a 30% dos 20 pontos máximos. Isto é, sua pontuação deve ser igual ou superior a 6 pontos. Sem esta pontuação mínima o candidato não será considerado habilitado para participar do processo de classificação.

Duração máxima da prova: 40 minutos.

PROVA DE LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Objetivos:

A prova de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais;

Conteúdo Programático:

1. Língua Falada e Língua Escrita
 - 1.1. Norma ortográfica.
 - 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
 - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.

4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto
- 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
- 4.2. Argumentação.
- 4.3. Relação entre textos.
- 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.5. Dissertação.
- 4.6. Narração.
- 4.7. Descrição.

PROVA DE CIÊNCIAS NATURAIS (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA) E MATEMÁTICA

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos em Ciências Naturais (Química, Física e Biologia) e Matemática deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

Matemática

Objetivos Específicos:

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de sequências e progressões (aritméticas e geométricas).

Biologia

Objetivos Específicos:

As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, candidato deverá manifestar compreensão sobre:

- as características e os processos afetos aos fenômenos biológicos;
- as características da construção do conhecimento biológico na ciência;
- outras formas de explicação dos fenômenos biológicos além do conhecimento científico;
- a necessidade de relacionar o conhecimento biológico com disciplinas de outras áreas das ciências para o entendimento de fatos e processos biológicos;
- as relações entre a ciência, sociedade e tecnologia ligados aos conteúdos de Biologia;
- o conhecimento biológico em situações do dia-a-dia;

- as implicações do conhecimento científico e de outras formas de saber nas modificações do ambiente e no comparecimento de questões étnicas e socioambientais;
- a necessidade de utilizar conhecimentos e saberes para resolver questões socioambientais;

Conteúdo Programático:

1. A origem da vida: as diferentes idéias sobre o surgimento da vida na Terra e a compreensão sobre vida.
2. Biosfera: energia e matéria na biosfera.
 - 2.1 Níveis tróficos nos ecossistemas.
 - 2.2 Pirâmides de energia e biomassa.
 - 2.3 Ciclos da matéria.
3. Níveis de Organização dos Seres Vivos: células, tecidos, órgãos, aparelhos, organismos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera.
4. Equilíbrio dinâmico da Vida.
 - 4.1 Relações Ecológicas.
 - 4.2 Sucessão Ecológica.
 - 4.3 Biomas da Terra.
 - 4.4 Biomas Brasileiros.
5. Desequilíbrio Ecológico: alterações bióticas e abióticas nos ecossistemas.
6. Evolução: linhas de evolução dos seres vivos e origem das espécies.
7. Genética e Hereditariedade Humana: conceitos básicos .
8. Funcionamento dos vegetais.
 - 8.1 Fotossíntese.
 - 8.2 Respiração.
 - 8.3 Reprodução.
9. Funcionamento dos animais.
 - 9.1 Respiração.
 - 9.2 Digestão.
 - 9.3 Circulação.
 - 9.4 Excreção.
 - 9.5 Locomoção.
 - 9.6 Reprodução.
 - 9.7 Sistema nervoso e endócrino.
10. Os grupos vegetais.
11. Os grupos animais.
12. Biologia e Saúde.
13. Reprodução Humana e Sexualidade.
14. Biotecnologia.

Física

Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos envolvendo fenômenos naturais e tecnológicos e evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa e quantitativa simples;
- a aplicação de conhecimentos básicos de física no estudo do meio-ambiente;
- as relações entre os conhecimentos de física e suas aplicações tecnológicas.

Conteúdo Programático:

1. Operações com grandezas físicas.
 - 1.1. Escalares: comprimento, tempo.
 - 1.2. Vetoriais: força, velocidade.
2. Máquinas simples.
 - 2.1. Alavanca.
 - 2.2. Plano Inclinado.
 - 2.3. Roldanas.
3. Energia.
 - 3.1. Formas de energia.

- 3.1.1. Cinética.
- 3.1.2. Potencial.
 - 3.1.2.1. Gravitacional.
 - 3.1.2.2. Elástica.
- 3.1.3. Mecânica.
- 3.2. Conservação da Energia Mecânica.
- 3.3. Transformações de energia numa central hidrelétrica.
- 3.4. Fontes alternativas de energia.
 - 3.4.1. Solar.
 - 3.4.2. Eólica.
- 4. A água.
 - 4.1. Flutuação dos corpos: Empuxo de Arquimedes.
 - 4.2. Superfícies livres dos líquidos: Lei de Stevin.
 - 4.3. Estados físicos: sólido, líquido, gasoso.
 - 4.4. Mudanças de estados físicos: fusão, solidificação, vaporização, condensação, sublimação.
- 5. Calor.
 - 5.1. Equilíbrio térmico.
 - 5.2. Transmissão de calor.
 - 5.2.1. Condução.
 - 5.2.2. Convecção.
 - 5.2.3. Radiação Solar.
- 6. Luz.
 - 6.1. Refração da luz na água.
 - 6.2. Fenômenos astronômicos.
 - 6.2.1. Noite.
 - 6.2.2. Dia.
 - 6.2.3. Eclipses.
 - 6.2.3.1. Solar.
 - 6.2.3.2. Lunar.
- 7. Lâmpada elétrica incandescente.
 - 7.1. Resistência elétrica de um fio.
 - 7.2. Tensão elétrica.
 - 7.3. Potência elétrica.
 - 7.4. Efeito Joule.
- 8. Relâmpagos.
 - 8.1. Processos de eletrização dos corpos.
 - 8.1.1. Contato.
 - 8.1.2. Indução.
 - 8.2. Descarga elétrica entre corpos eletrizados.
- 9. Bússola.
 - 9.1. Campo magnético terrestre.
 - 9.2. Magnetismo na matéria.
 - 9.3. Ímãs.
- 10. Acústica.
 - 10.1. Qualidades do som.
 - 10.2. Eco.
 - 10.3. Instrumentos sonoros.
 - 10.3.1. Sopro.
 - 10.3.2. Percussão.

Química

Objetivos Específicos:

- A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:
- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
 - priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
 - utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo programático:

1. A matéria e suas propriedades.
2. Processos de separação de misturas.
3. Soluções.
 - 3.1. Concentração.
 - 3.2. Solubilidade.
4. Transformações químicas.
 - 4.1. Equações químicas e balanceamento.
 - 4.2. Fórmulas químicas: molecular, mínima e centesimal.
 - 4.3. Leis ponderais: Lavoisier, Proust e Dalton.
 - 4.4. Lei volumétrica de Gay-Lussac.
 - 4.5. Cálculo estequiométrico.
5. Gases.
 - 5.1. Transformação isotérmica, isobárica e isocórica.
 - 5.2. Equação geral dos gases.
 - 5.3. Teoria cinética dos gases ideais.
6. Cinética química.
 - 6.1. Teoria das colisões efetivas.
 - 6.2. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 6.3. Lei da velocidade das reações.
7. Equilíbrio químico.
 - 7.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 7.2. Constante de equilíbrio.
 - 7.3. Equilíbrio ácido-base e pH.
 - 7.4. Fatores que alteram o sistema no equilíbrio.
 - 7.5. Princípio de Le Chatelier.
8. Termoquímica.
 - 8.1. Calor de reação: reação exotérmica, endotérmica e entalpia.
 - 8.2. Lei de Hess.
 - 8.3. Entalpia e energias de ligação.
9. Eletroquímica.
 - 9.1. Reação de oxirredução e potenciais padrão de redução.
 - 9.2. Pilha e eletrólise.
10. Compostos de carbono.
 - 10.1. Características gerais.
 - 10.2. Principais funções orgânicas.
 - 10.3. Compostos orgânicos no cotidiano.

PROVA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos de História e Geografia deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinos fundamental e médio;

Geografia

Objetivos Específicos:

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana; - ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional;

Conteúdo Programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
 - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas.
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
 - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial.
 - 4.1 As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
 - 4.2. Os espaços supranacionais.
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
 - 4.6. Metropolização e Urbanização.
 - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
 - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: Território e Sociedade.
 - 5.1 Regionalização e planejamento governamental.
 - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
 - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
 - 5.4. Estrutura agrária e a questão campesina.
 - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História**Objetivos Específicos:**

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social.
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico.
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

Conteúdo Programático:

1. História da América.
 - 1.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
 - 1.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
 - 1.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
 - 1.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
 - 1.5. As Revoluções Mexicana e Cubana.
 - 1.6. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
 - 1.7. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
2. História do Brasil.
 - 2.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
 - 2.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
 - 2.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
 - 2.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
 - 2.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
 - 2.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
 - 2.7. O período joanino e o movimento de independência.

- 2.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
- 2.9. O 2º Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
- 2.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
- 2.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- 2.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- 2.13. O movimento modernista.
- 2.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- 2.15. A democracia populista (1945-1964).
- 2.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- 2.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- 2.18. O sistema político atual.

PROVA DE REDAÇÃO

O candidato deverá escolher **uma** dentre duas propostas apresentadas, sendo cada uma delas baseada na leitura prévia de textos de teor verbal e não-verbal. O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero escolhido para desenvolver texto em prosa que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfossintático e discursivo para a escrita de:

- 1) texto em prosa de teor narrativo. Espera-se, neste caso, a redação de textos nos gêneros da crônica, do conto ou da reportagem.
- 2) texto em prosa de teor argumentativo. Espera-se neste caso a redação de texto nos gêneros da carta oficial ou da mensagem eletrônica.



ANEXO III
PROCESSO SELETIVO UFSCar 2015 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

DADOS PESSOAIS		
1. NOME DO CANDIDATO		COLE AQUI FOTO 3X4 RECENTE
<input type="text"/> <input type="text"/>		
2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE	3. DATA DE NASCIMENTO	4. SEXO
<input type="text"/> UF	DIA MÊS ANO	() MASCULINO
<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	() FEMININO
5. ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	<input type="text"/>	
6. CPF(se tiver)	7. ETNIA INDÍGENA	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
8. TERRA INDÍGENA		
<input type="text"/>		
9. ALDEIA		
<input type="text"/>		
10. MUNICÍPIO	11. UF	12. CONTATO DDD/TEL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
13. ÓRGÃO REGIONAL FUNAI (cuja chefia assinará a Declaração de Etnia)		
<input type="text"/>		

ENDEREÇO PARA CONTATO		
14. RUA / nº.		
<input type="text"/>		
15. BAIRRO	16. MUNICÍPIO	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17. DDD / TELEFONE	18. DDD / CELULAR	19. E-MAIL
<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>

20. CÓDIGO DO CURSO PRETENDIDO	<input type="text"/>
21. NOME DO CURSO	
<input type="text"/>	
22. CAMPUS UNIVERSITÁRIO	23. JÁ TERMINOU ALGUM CURSO SUPERIOR ?
<input type="text"/>	() SIM () NÃO

Destaque ou recorte essa parte de baixo e guarde-a com você. Fique atento ao calendário e Leia o Manual do Candidato!

INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS		
DATA	HORÁRIO	PROVAS
19/12/2014	às 8 horas	Provas de Leitura, Compreensão e Interpretação de Texto, Ciências Naturais e Matemática, História e Geografia.
19/12/2014	às 14 horas	Prova de Redação
20/12/2014	às 8 horas	Prova Oral

O CANDIDATO DEVERÁ PORTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA

DISQUE VUNESP - Telefone (11) 3874-6300 - www.vunesp.com.br

24. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE

ATENÇÃO! Colar a cópia da cédula de identidade, de **boa qualidade**, com os **dados legíveis**, conforme a disposição abaixo. Não será aceita cópia de má qualidade, cópia em papel de fax ou digitalizada.

CÉDULA DE IDENTIDADE

FRENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE

VERSO

25. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (LEIA COM ATENÇÃO E **NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR!**)

- a) Declaro que conclui ou concluirei o ensino médio ou equivalente até 31/12/2014.
- b) Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no regulamento do processo seletivo, no Manual do Candidato e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o PROCESSO SELETIVO UFSCAR 2015 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS.

CIDADE

____/____/____
DATA



ASSINE NO LOCAL
INDICADO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ATENÇÃO !

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO **CORRETAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA** DEVE SER ENVIADA JUNTAMENTE COM O **QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL DEVIDAMENTE RESPONDIDO** E TAMBÉM COM A **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ETNIA COM COMUNIDADE INDÍGENA**.

CUIDADO PARA NÃO ESQUECER NENHUM DOCUMENTO E CONFIRA TUDO ANTES DE ENVIAR, DENTRO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO, VIA CORREIOS E COM AVISO DE RECEBIMENTO!

LEIA O MANUAL DO CANDIDATO!



ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO UFSCar 2015 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

As informações desse questionário fornecerão subsídios para pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Ações Afirmativas da UFSCar e **não influirão, de maneira alguma, no resultado do processo seletivo.**

O preenchimento deste questionário deverá ser feito com atenção, tendo em vista que os dados nele contidos contribuirão para o processo de consolidação do ingresso por reserva de vagas na UFSCar.

Este formulário, depois de preenchido, **deverá ser obrigatoriamente enviado junto com a ficha de inscrição e com a declaração de etnia e vínculo com comunidade indígena.**

1. Nome do Candidato:

2. Nome Indígena (se tiver):

3. Sexo: () masculino () feminino

4. Data de Nascimento: ____/____/____

5. Local de Nascimento:

Município - Estado:

Terra indígena:

6. Estado Civil: () casado () solteiro

() outro – qual? _____

7. Tem filhos? () não

() sim – quantos? _____

8. Tem outros dependentes?

() não () sim – quantos? _____

9. Endereço Atual:

Município - Estado:

Endereço eletrônico (e-mail) se possuir:

10. Etnia do Candidato:

11. Quanto tempo você morou ou há quanto tempo mora em Terra indígena ?

12. Qual a primeira língua que você aprendeu em casa? _____

13. Você fala uma Língua Indígena ?

- () Sim, fluentemente
() Sim, com alguma dificuldade
() Sim, com muita dificuldade
() Não falo, mas entendo
() Não falo

14. Se você fala uma Língua Indígena, em que situação você usa essa língua:

- () Em casa
() Em conversa com parentes
() No dia a dia
() Nos rituais
() Na escola
() No trabalho
() Na igreja
() Em outras situações – Quais ?

15. Seu pai fala a Língua Portuguesa ?

() não () sim

16. Seu pai fala alguma Língua Indígena ? () Não

() Sim - Qual: _____

17. Sua mãe fala a Língua Portuguesa ?

() não () sim

18. Sua mãe fala alguma Língua Indígena ? () Não

() Sim - Qual: _____

19. Onde você cursou de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ?

- a) Na Aldeia
() Escola Indígena
() Outra – Qual? _____

- b) Fora da Aldeia
() Escola Pública
() Escola Particular
() Escola de Missão
() Outra – Qual? _____

20. Onde você cursou de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental ?

- a) Na Aldeia
 Escola Indígena
 Outra – Qual? _____
- b) Fora da Aldeia
 Escola Pública
 Escola Particular
 Escola de Missão
 Outra – Qual? _____

21. Onde você cursou o Ensino Médio?

Na Aldeia

- Escola Indígena
 Outra – Qual? _____

b) Fora da Aldeia

- Escola Pública
 Escola Particular
 Escola de Missão
 Outra – Qual? _____

22. O Ensino Médio que você cursou foi:

- Regular
 Educação de jovens e adultos – supletivo
 Profissionalizante
 Magistério

23. Em que ano você concluiu o Ensino Médio?

24. Você já fez algum curso preparatório (cursinho) para vestibular? Não

Sim – Por quanto tempo? _____

Onde? _____

25. Você já prestou algum vestibular para curso de nível superior? não

sim – quantos? _____

26. Você já frequentou ou frequenta algum curso de nível superior?

Não

Sim – Por quanto tempo? _____

Onde? _____

27. Qual o principal motivo que o levou à escolha da UFSCar?

Única que oferece o curso que deseja

- Por oferecer ensino gratuito
 Pela qualidade do ensino oferecido
 Pela proximidade com a residência da família
 Pelo apoio oferecido (moradia, bolsas)
 Outro. Qual? _____

28. Qual o principal motivo que o levou à escolha de seu curso?

29. Quais atividades você desenvolve para sobreviver? Dentro da Aldeia: _____

Fora da Aldeia: _____

30. Você tem renda fixa? Não

- Sim salário
 aposentadoria
 pensão
 outro – qual? _____

31. Você recebe algum outro tipo de apoio financeiro?

- Não
 Sim bolsa família
 cesta básica
 outro – qual? _____

32. Quais são suas atividades quando não está trabalhando ou estudando?

33. Quais são suas fontes de informação sobre atualidades?

- Rádio
 Televisão
 Jornal
 Revista
 Internet
 Outros – quais? _____

34. Com que recursos você se manterá durante o curso?

- Recursos Próprios
 Bolsa da Instituição
 Ajuda Familiar
 Outros. Quais? _____

35. Você utiliza computador?

- Não
 Sim

36. Você tem acesso à Internet?

- Não
 Sim – Onde acessa a internet? _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____
portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para fins de
inscrição no **PROCESSO SELETIVO UFSCAR 2015 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS**,
que sou da etnia _____.

Preencha um dos quadros a seguir: (nome da etnia indígena)

() **resido em Terra indígena:** _____
Aldeia: _____
Município de: _____ Estado: _____
Telefone(s) para contato: _____

() **resido em área urbana:** _____
Rua / Av.: _____
Bairro: _____
Município de: _____ Estado: _____
Telefone(s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

ASSINE NO LOCAL
INDICADO

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura do Representante Regional da FUNAI

Nome legível do Representante Regional da FUNAI

Nº da Cédula de Identidade do Rep. Regional da FUNAI
(se possível, inserir também o carimbo)